



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURSO ARTES VISUAIS – BACHARELADO E LICENCIATURA

Essa tabela de pontuação para Atividades Complementares (CCND) atende às orientações previstas na RESOLUÇÃO Nº 830-COGRAD/UFMS, DE 1º de março de 2023. Os acadêmicos deverão preencher o formulário no Siscad e anexar os comprovantes das atividades para validação.

De acordo com as atividades abaixo relacionadas, os acadêmicos deverão atingir a pontuação de 297, correspondendo às 297 horas previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais.

A pontuação total das Atividades Complementares deve ser cumprida com pelo menos dois tipos diferentes de atividades, podendo ou não pertencer ao mesmo grupo.

1. ATIVIDADE DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO	
Atividade	Pontuação por CH ou item
1.1 Monitoria de Ensino	1 ponto a cada 2h/atividade
1.2 Membro de equipe de em ações de ensino	1 ponto por hora atividade
1.3 Participação como público-alvo em ações de ensino	1 ponto a cada 2h/atividade
1.4 Membro de equipe em ações de extensão	1 ponto por hora atividade
1.5 Participação como público-alvo em ações de extensão	1 ponto a cada 2h/atividade
1.6 Membro de equipe em ações de inovação ou empreendedorismo	1 ponto por hora atividade
1.7 Participação com público-alvo em ações de inovação ou empreendedorismo	1 ponto a cada 2h/atividade
1.8 Participação em Grupo de Pesquisa e Estudo	1 ponto por hora atividade
1.9 Membro de equipe em ações de pesquisa	1 ponto por hora atividade
1.10 Participação como público-alvo em ações de pesquisa	1 ponto a cada 2h/atividade
1.11 Membro do Programa de Educação Tutorial (PET) e PET-SAÚDE	1 ponto por hora atividade
1.12 Membro dos Programas Institucionais de Iniciação Científica (Pibic e Pivic)	1 ponto por hora atividade
1.13 Membro dos Programas Institucionais de Iniciação à Docência (Pibid) e Residência Pedagógica	1 ponto por hora atividade
1.14 Membro dos Programas Institucionais de Extensão (PBEXT e PVEXT)	1 ponto por hora atividade
1.15 Estágios obrigatórios e não obrigatórios	1 ponto a cada 2h/atividade
1.16 Disciplinas Optativas, cursadas como enriquecimento curricular	1 ponto por hora atividade
2. ATIVIDADE DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.1 Participação como público-alvo em eventos técnicos, científicos, culturais ou esportivos	1 ponto a cada 2h/atividade
2.2 Participação em eventos técnicos, científicos, culturais ou esportivos (apresentador ou organizador)	1 ponto por hora atividade

FAALC – Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
Curso de Artes Visuais – Unidade VIII
Avenida Costa e Silva, Cidade Universitária
79070-900 – Campo Grande/MS
artervisuais.sites.ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



2.3 Publicação de trabalhos científicos – Qualis A1	50 pontos por trabalho
2.4 Publicação de trabalhos científicos – Qualis A2	40 pontos por trabalho
2.5 Publicação de trabalhos científicos – Qualis A3	30 pontos por trabalho
2.6 Publicação de trabalhos científicos – Qualis A4	20 pontos por trabalho
2.7 Publicação de trabalhos científicos – Qualis B1 ou menor	10 pontos por trabalho
2.8 Atividades Orientadas de Ensino (AOE)	1 ponto por hora atividade
2.9 Participação como ouvinte em bancas públicas de trabalho de conclusão de curso, dissertações e teses	2 pontos por banca
2.10 Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Científico	50 pontos
2.11 Publicação de Resumo em Anais de evento Científico	40 pontos
3. ATIVIDADE DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA	
3.1 Prêmios e homenagens – nível municipal	10 pontos por prêmio ou homenagem
3.2 Prêmios e homenagens – nível estadual	20 pontos por prêmio ou homenagem
3.3 Prêmios e homenagens – nível nacional	30 pontos por prêmio ou homenagem
3.4 Prêmios e homenagens – nível internacional	40 pontos por prêmio ou homenagem
3.5 Exposição Individual (em Museu, Galeria de Arte, Centro Cultural)	50 pontos
3.6 Exposição Coletiva (em Museu, Galeria de Arte, Centro Cultural)	40 pontos
3.7 Participação em Exposição Internacional (individual ou coletiva)	50 pontos
3.8 Participação em Salão de Arte (com seleção através de edital)	40 pontos
3.9 Exposição Individual no âmbito da UFMS	30 pontos
3.10 Exposição Didática Coletiva no âmbito da UFMS	30 pontos
3.11 Exposição individual ou coletiva em espaços alternativos não institucionais	20 pontos
3.12 Apresentação de <i>Performance</i> em evento artístico (individual ou coletiva, com registro fotográfico)	30 pontos
3.13 Participação em Festival de Cultura (com seleção através de edital)	30 pontos
3.14 Participação como expositor em Feira de Arte	20 pontos
3.15 Ilustração em Publicação Impressa/Digital (em qualquer quantidade por edição/número)	30 pontos
3.16 Participação em Equipe de Produção de uma obra artística	10 pontos
3.17 Residência Artística	20 pontos
3.18 Atuação como assistente artístico em ateliê de arte profissional (com declaração de carga horária pelo artista plástico responsável)	30 pontos
4. ATIVIDADE DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	
4.1 Participação como público-alvo em cursos e minicursos	1 ponto a cada 2h/atividade
4.2 Ministrante de Palestra sobre Arte/Cultura	30 pontos
4.3 Ministrante de Workshop, Oficina ou Curso de Arte	30 pontos
4.4 Visita em Exposição de Arte (museu, galeria, outro) com relatório (modelo anexo a este regulamento) acompanhado de cópia de folder ou material virtual/impresso sobre a mostra)	25 pontos
4.5 Apreciação Artística (filme de arte, mostra temática de cinema) com comprovante	10 pontos



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



4.6 Viagem de Estudo (vinculado a um Projeto de Pesquisa)	20 pontos
4.7 Curso de língua estrangeira	10 pontos por semestre cursado
4.8 Conclusão de curso de Libras	10 pontos
5. ATIVIDADE NA GALERIA DE ARTES VISUAIS (GAV)	
5.1 Atividade de mediação artística na GAV	1 ponto por hora atividade
5.2 Apoio na expografia e montagem das exposições na GAV	20 pontos
5.3 Participação no processo de pesquisa e levantamento de informações sobre o conteúdo das exposições na GAV	30 pontos
5.4 Participação na elaboração de material didático e de divulgação para as exposições na GAV	40 pontos
5.5 Ministrante de oficina artística vinculada às exposições na GAV	30 pontos
5.6 Participação no desenvolvimento de atividades de acessibilidade e inclusão na GAV (atendimento em Libras, atividades multissensoriais para pessoas com algum tipo de deficiência entre outras)	50 pontos
6. ATIVIDADE NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO	
6.1 Participação em Comissão Organizadora de evento artístico/cultural	20 pontos
6.2 Apoio na organização de evento artístico/cultural e montagem de exposição	20 pontos
7. ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ACADÊMICA	
7.1 Membro de Diretoria de entidades e associações estudantis	10 pontos por ciclo de representação
7.2 Participação em Órgãos Colegiados	10 pontos por ciclo de representação
7.3 Membro de Diretoria de Empresa Júnior	1 ponto a cada 2h/atividade
8. OUTRAS ATIVIDADES	
8.1 Participação na Avaliação Institucional da UFMS	2 pontos por participação
8.2 Participação em ações de voluntariado	1 ponto por hora atividade
8.3 Participação em atividades nas eleições realizadas pelo TRE	1 ponto por hora atividade
8.4 Participação em ações de sustentabilidade	1 ponto por hora atividade
8.5 Doação de sangue ou medula óssea	3 pontos por doação

